



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 407/2025

“Dispõe sobre licença tratamento saúde”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida prorrogação licença para tratamento de saúde para a servidora **SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL**, mat. 11221189, no período de 19 de novembro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, conforme laudo de perícia médica da Cempeas, em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração